



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 21/2023/ GP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora **Osmarina Albertina de Assis Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora **Osmarina Albertina de Assis Silva**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, junto a esta administração pública em 02 de fevereiro de 2023, requerendo o gozo de férias no período de 09/02/2023 até 10/03/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias da servidora **OSMARINA ALBERTINA DE ASSIS SILVA**, portador do CPF nº ***.946.70*-**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2023, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de janeiro/2020 à janeiro/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (06/02/2023).

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal